

# INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.4.12, às 10h10, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, em São Paulo (SP).

**PRESIDENTE:** Alfredo Egydio Setubal.

**QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Escolhidos ALFREDO EGYDIO SETUBAL e SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.
2. **Reeleitos** CAIO IBRAHIM DAVID, MARCO ANTONIO ANTUNES e OTTAVIO ALDO RONCO e **eleito** MARIO LUIZ AMABILE, todos adiante qualificados, para a Diretoria no próximo mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2013, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma:

### **DIRETORIA**

**Diretor Presidente:** CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, CEP 04344-902;

**Diretores Vice-Presidentes:** MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 7.669.530-X, CPF 002.975.098-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, CEP 04344-902; e MARIO LUIZ AMABILE, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 11.460.083, CPF 843.210.248-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, CEP 04344-902;

**Diretor:** OTTAVIO ALDO RONCO, italiano, casado, contador, RNE-SE/DPMAF/DPF/W-700.567-D, CPF 899.601.498-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.827, Torre B, 20º andar, CEP 01317-002.

3. Registrada a apresentação, pelos eleitos, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial nos arts. 3º e 4º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e
4. Designado CAIO IBRAHIM DAVID como Diretor de Relações com Investidores, para os fins do art. 45 da Instrução CVM 480/09.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2012 (aa) Alfredo Egydio Setubal – Presidente; Sérgio Ribeiro da Costa Werlang – Vice-Presidente; Caio Ibrahim David – Conselheiro.

CAIO IBRAHIM DAVID  
Diretor de Relações com Investidores